



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 50 - PR/2021

Distribuição de Funções

Considerando que:

- A distribuição de funções autárquicas é regulada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que veio estabelecer o regime jurídico das autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais;
- O artigo 36.º do anexo I, do preceito legal acima referido dispõe que o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- Pode ainda o presidente da câmara municipal delegar ou subdelegar competências nos vereadores;
- Os vereadores darão ao presidente informação detalhada do desempenho das funções de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício da competência que neles tenha sido delegada ou subdelegada;

Assim, nestes termos, visando a desconcentração de funções e no interesse municipal, usando das faculdades previstas no artigo 36.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º da mesma Lei e em consonância com a Estrutura Orgânica, procedo à seguinte distribuição de funções específicas:

Presidente - Pedro Miguel de Santana Lopes

- Planeamento
- Ordenamento do Território
- Urbanismo
- Projetos e Obras Estruturantes
- Ambiente
- Cultura
- Desporto
- Juventude
- Turismo e Desenvolvimento Económico
- Proteção Civil e Bombeiros

- Serviços das Tecnologias de Informação e Comunicação
- Assuntos Jurídicos e Contencioso
- Ciência, Investigação e Inovação

Vereadora - Anabela Tabaçó

- Finanças e Orçamento
- Setor empresarial Local
- Modernização Administrativa
- Coadjuvação nas Questões de Desenvolvimento Económico
- Recursos Humanos

Vereadora - Olga Brás

- Assuntos Sociais
- Coletividades
- Saúde
- Educação e Formação Profissional

Vereador - Manuel Domingues

- Trânsito
- Relações correntes com as Juntas de Freguesia
- Obras Municipais
- Cemitérios
- Taxas e Licenças
- Serviço Veterinário Municipal
- Mercados e Feiras
- Serviço de Toponímia
- Espaços Verdes

- Extraia-se cópia para ser presente à próxima reunião de câmara;
- Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Pedro Santana Lopes